



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 91/2019

Autoria: Rafael Floriano Carvalho

Sessão Ordinária: 20/03/19

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, para que realize um estudo que possibilite penalização e multa a empresa SABESP em casos de demora e má execução no conserto das vias pavimentadas e não pavimentadas de nosso município após a realização de serviços.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação torna-se necessária, pois é de conhecimento de todos que a Cia de Saneamento Básico do Estado de São de Paulo (SABESP), tem o péssimo costume de deixar buracos aberto por vários dias nas vias após realizar serviços de reparo nas redes de esgoto e água. Essa demora na concretização do serviço é notória, basta andar pelas vias de nossa cidade que podemos constatar estes problemas, outro ponto que podemos elencar é que muitas vezes a empresa SABESP realiza o serviço e deixa o local pior do que já se encontrava, esburacando cada dia mais a nossa cidade.

Sala das Sessões

Em, 18 de março de 2019.

Rafael Floriano Carvalho

Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí

Em 20/03/2019

Presidente da Câmara

